



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.017 de 24 de setembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.877.962,92 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos			
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município			
Classificação		02.062.0007.2.010.00			
Ficha	077	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		30.000,00
Classificação		02.062.0007.2.011.00			
Ficha	080	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.100,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.01	Merenda Escolar			
Classificação		12.306.0016.2.646.00			
Ficha	171	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		85.942,04
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil			
Classificação		12.365.0017.2.648.00			
Ficha	188	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		3.000,00
Ficha	190	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		7.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade	08.01	Direção e Coordenação			
Classificação		15.451.0030.2.040.00			
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		6.149,60
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente			
Unidade	15.01	Direção e Coordenação			
Classificação		18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1161	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		4.744.146,28
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação			
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação			
Classificação		04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1213	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		250,00
Ficha	1389	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		375,00
			Total	R\$	4.877.962,92

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 24 de setembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração